



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99

Avenida Samuel Klabin, 725 - Telêmaco Borba – Paraná

### **EDITAL 017/2016 – Convocação da Conselheira Tutelar a assumir a titularidade no Conselho Tutelar**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais vem por meio deste tornar público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, informando o retorno as atividades da Conselheira Tutelar Titular **Francieli Xavier**.

A candidata deverá assumir sua investidura ao cargo para Conselheira Tutelar Titular, **impreterivelmente** até o dia **16/04/2016, junto ao Conselho Tutelar de Telêmaco Borba**.

Contudo, será exonerada ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar, a candidata **Janete Ferraz de Oliveira** que fica impossibilitada de assumir a função e atribuições a partir da data de 15/04/2016.

Ressaltamos ainda que este órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente poderá novamente recorrer a lista de suplentes a vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar em sua ordem de classificação, conforme preconiza o artigo 57 da Lei 1673/2008.

Telêmaco Borba, 13 de abril de 2016.

Cleverton Silva dos Santos  
Presidente do CMDCA/TB